

PORTARIA Nº 855, DE 30 DE JULHO DE 2020.

Exonera a pedido servidor ocupante de cargo efetivo, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido o servidor Gilberto Cabral Galo, matrícula nº 7248, do cargo efetivo de Agente de Combate a Endemias.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 820 de 22 de julho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de julho de 2020.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 30 de julho de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração